

Alvará de Loteamento n.º 8/89 – B.º Novo do Trigache - Pontinha/Famões

5.º ADITAMENTO

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e 78.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, fundamentando-se na deliberação tomada em sede da 6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas datada de 22 de março de 2017, onde foi deliberada por unanimidade a aprovação da alteração ao alvará de loteamento n.º 8/89, determina que se emita o presente aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento identificado em epígrafe em nome de José Augusto Soares Simões e Outros.

1. Parâmetros urbanísticos alterados

1.1. Parâmetros Urbanísticos dos Lotes:

Lote	ALVARÁ N.º 8/89							ALTERAÇÃO AO ALVARÁ N.º 8/89						
	2	10A	15	16	21	25	67	2	10A	15	16	21	25	67
Nº Pisos	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3
Nº Fogos	1	5	1	1	2	1	2	1	5	1	1	2	1	6
Área de lote (m²)	368,00	935,50	287,00	287,00	276,60	280,00	375,00	368,00	935,50	287,00	287,00	276,60	280,00	475,00
Área r/chão (m²)	129,00	386,00	101,00	101,00	97,00	240,00	169,00	129,00	431,00	107,00	107,00	111,00	261,00	170,00
Área habitação (m²)	239,00	386,00	189,00	188,00	180,00	120,00	298,00	239,00	430,00	192,00	192,00	225,00	217,00	484,00
Área AE (m²)	-	386,00	-	-	-	235,00	-	-	431,00	-	-	-	216,00	-
Área anexos (m²)	18,00	80,00	14,00	14,00	14,00	30,00	19,00	18,00	80,00	20,00	25,00	14,00	0	40,00
Área Implantação (m²)	147,00	466,00	115,00	115,00	111,00	270,00	188,00	147,00	511,00	127,00	132,00	125,00	261,00	210,00
Área construção (m²)	239,00	772,00	189,00	188,00	180,00	355,00	298,00	239,00	861,00	192,00	192,00	225,00	433,00	484,00

Os valores alterados foram representados a negrito.

1.2. Parâmetros Urbanísticos Totais do Bairro:

	Alvará n.º 8/89	Alteração ao Alvará n.º 8/89
Área total de lotes	29 429,72 m²	29 529,72 m²
Área total de implantação	14 576,00 m²	14 677,00 m²
Área total de construção	23 872,00 m²	24 277,00 m²
Índice de construção	0.62	0.63
Área total de habitação	20 195,00 m²	20 574,00 m²
Área total de atividades económicas	3 677,00 m²	3 703,00 m²
Área de anexos	1 863,00 m²	1 871,00 m²
Número de fogos	171	175
Densidade habitacional	44.30 fogos/ha	45,34 fogos/ha
Área de cedência para arruamentos	8 434,98 m²	8 334,98 m²

Os valores alterados foram representados a negrito.

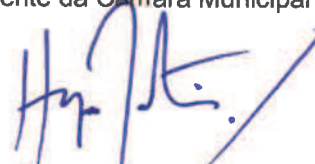
2. Cedências ao Domínio Público e Estacionamento

De acordo com o previsto no art.º 6º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação em vigor, pela falta de áreas de cedência para equipamentos de utilização coletiva, foi aceite a compensação em numerário nos termos previstos no art.º 44º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor, para os espaços verdes e de utilização coletiva, foram contabilizadas as áreas de natureza privada, designadamente as áreas afetas aos logradouros de lotes privados, até 50% da área livre permeável, com o mínimo de 25 m², nos termos do art.º 99º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização. No âmbito da legalização das edificações, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o disposto no art.º 101.º do RMEU, devendo também ser cumprido o regulamento do loteamento.

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

Paços do Concelho, 14 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



(Hugo Martins)

A taxa total pela emissão deste aditamento é de €29.471,09 (vinte e nove mil quatrocentos e setenta e um euros e nove cêntimos) foi cobrada através das guias n.º 8995 de 02/06/2017, n.º 5154 de 16/05/2017, n.º 5365, 5364, 5363, 5361 de 19/05/2017 e n.º 8177 de 19/05/2017. Registado na Câmara Municipal de Odivelas, no livro 3 em 14 de setembro de dois mil e dezassete.